



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

**Processo: BR 51 2017 000327-0**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA ENGENHARIA CLÍNICA (SIGEC)**

Criação: 30 de outubro de 2016

Titular(es): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (24.365.710/0001-83)

Autor(es): ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES (099.369.854-94)  
HUGO GRANJEIRO SOARES FONTES (074.402.334-33)  
MARCEL DA CÂMARA RIBEIRO DANTAS (084.109.904-90)  
RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS (012.110.884-80)  
RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM (874.550.214-53)  
THALES BARROS DE CASTRO (091.378.844-92)

Linguagem: DJANGO, PYTHON

Aplicação: AD-08, AD-09, IN-03, SD-09

Tipo Prog.: GI-01, GI-02, GI-05, GI-06, GI-07

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 14/03/2027.

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.

Expedido em 30 de maio de 2017

Assinado digitalmente por:

**Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados